



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0378, de 06 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

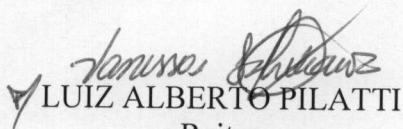
considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.002173/2016-99,

R E S O L V E

I - aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a VANESSA APARECIDA PRESCHLAK, matrícula SIAPE Nº 1443697, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, por descumprimento de dever funcional ao não ter observado as normas legais e regulamentares, na forma do inciso X do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

II - determinar a devolução ao erário do valor de R\$ 4.146,87 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), referente à remuneração percebida pela servidora em tela no período 14.04.2015 a 11.05.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor